

Universidade de São Paulo

REITORIA

Despacho da Reitora, de 6-11-2006

Autorizando, à vista do Parecer do C.J.P 1848-2006, exarado no Processo 2006.1.21183.1.2, a prorrogação do Contrato 09-2001 celebrado entre a Escola de Engenharia de Lorena e a empresa Dígito Tecnologia Ltda., em caráter excepcional, até 28-5-2007, nos termos parágrafo 4º, do artigo 57, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-5.372, de 17-11-2006

Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2007

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 16-11-2006, baixa a seguinte resolução:

- Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2007, que integra a presente resolução.
 Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta resolução.
 Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.
 Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 2006.1.33162.1.5).

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2007

Novembro de 2006

- 2** Finados. Não haverá aula.
3 e 4 Recesso Escolar. Não haverá aula.
6 As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2006 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2008.
15 Proclamação da República. Não haverá aula.
24 Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2008) antecipada (para início no 1º semestre de 2007) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.
29 a 8/12 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2007.

Dezembro

- 9** ENCERRAMENTO DAS AULAS.
15 Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

1º Semestre de 2007

Janeiro

- 9 e 10** Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
11 e 12 Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
22 e 23 Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG nº 4749/2000.

Fevereiro

- 12 e 13** Matrícula dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST.
26 Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST.
26 INÍCIO DAS AULAS.
27 a 9/3 PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS.

Março

- 2** Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
5 e 6 PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST ATÉ A 2ª CHAMADA. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.
12 e 13 PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS REMANESCENTES nos postos relacionados no manual FUVEST 2007, "Seção Matrículas". Os interessados deverão ficar atentos às chamadas seguintes.
15 Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
16 Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).
19 Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST.
23 Matrícula dos ingressantes em 4ª chamada pela FUVEST.
27 a 29 Inscrição para Transferência Interna (somente para as Unidades que não realizaram transferência interna antecipadamente).
30 Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 2º semestre de 2007 (Res. CoG nº 5247/05)

Abril

- 2 a 7** Semana Santa. Não haverá aula.
9 Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).
10 a 12 PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG nº 5237/05).
11 Data máxima para divulgação dos resultados da Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.
21 Tiradentes. Não haverá aula.
30 Recesso escolar. Não haverá aula.

Maiο

- 1º** Dia do Trabalho. Não haverá aula.
2 DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
2 Data máxima para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa de 2008.
7 Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.
11 Data máxima para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.
15 Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.
31 Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2008.
31 Data máxima para que os Museus e Institutos Especializados encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2008.

Junho

- 7** Corpus Christi. Não haverá aula.
8 e 9 Recesso Escolar. Não haverá aula.
13 e 14 Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
20 a 29 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre.
30 ENCERRAMENTO DAS AULAS.

Julho

- 6** Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, nas Unidades.
16 e 17 Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG nº 4749/2000.
30 INÍCIO DAS AULAS.
30 a 10/8 PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre.

2º Semestre de 2007

Agosto

- 3** Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
10 Data máxima para matrícula de estudantes especiais.

Setembro

- 3 a 8** Semana da Pátria. Não haverá aula.
11 a 13 PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG nº 5237/05).
21 Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2007, janeiro e fevereiro/2008).

Outubro

- 5** DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
12 Dia da Padroeira do Brasil. Não haverá aula.
13 Recesso Escolar. Não haverá aula.
16 Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2008.
31 Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 1º semestre de 2008 (Res. CoG nº 5247/05).

Novembro

- 2** Finados. Não haverá aula.
3 Recesso Escolar. Não haverá aula.
6 As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2007 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2009.
15 Proclamação da República. Não haverá aula.
16 e 17 Recesso Escolar. Não haverá aula.
23 Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2009) antecipada (para início no 1º semestre de 2008) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro

- 5 a 12** PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2008.
12 ENCERRAMENTO DAS AULAS.
19 Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

Número de Dias Letivos			
1º semestre		2º semestre	
Fevereiro	3	Julho	2
Março	27	Agosto	27
Abril	17	Setembro	19
Maiο	26	Outubro	25
Junho	23	Novembro	21
		Dezembro	10
Total	96	Total	104

Observações:

- Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.
- Disciplinas Optativas:** Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na **Resolução nº 3045/86** e **Resolução CoG nº 4749/2000**, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, *deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades*. A classificação será feita pela média ponderada, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado

tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de *retificação de matrícula*.

Feriados Municipais:

- Piracicaba -13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro (sábado)
- Ribeirão Preto -19 de junho e 20 de novembro
- Bauru - 1º de agosto
- Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro (sábado)
- São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro (domingo)
- São Paulo – 25 de janeiro e 20 de novembro

Observações FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP/2008

INSCRIÇÕES

Junho/2007

20 a 23	a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP. b) VENDA DE FICHAS DE INSCRIÇÃO nas Agências BANESPA dos campi da USP (até dia 22, sexta-feira). c) ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO nos Postos da FUVEST.
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROVAS/AVALIAÇÕES

Julho/2007

20	DIVULGAÇÃO dos locais de provas da Pré-Seleção FUVEST.
29	PROVA de Pré-Seleção FUVEST.

Agosto/2007

11	DIVULGAÇÃO da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.
20 e 21	ENTREGA de documentos nas Seções de Alunos. DIVULGAÇÃO das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

- A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

CENTRO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

Portaria CDCC-102, de 21-11-2006

Dispõe sobre a eleição de representante dos servidores não-docentes e respectivo suplente junto ao Conselho Deliberativo (CD) do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC), órgão vinculado ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC), Instituto de Química de São Carlos (IQSC) e Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU), da Universidade de São Paulo (USP)

O Diretor do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC), tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 4º, capítulo I, do Regimento do Centro de Divulgação Científica e Cultural, baixado pela Portaria IFSC-IQSC-58/95 e as disposições contidas nos parágrafos 1º ao 7º do artigo 234 e artigo 235 do Regimento Geral da USP, resolve:

Artigo 1º - Realizar-se-á no dia 19-12-2006, das 8 às 12 horas, no Centro de Divulgação Científica e Cultural, à Rua Nove de Julho, 1227, pelo voto direto e secreto dos servidores não-docentes do Centro de Divulgação Científica e Cultural, a eleição para escolha de 1 representante da referida categoria e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo (CD) do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC).

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os servidores não-docentes, do Centro de Divulgação Científica e Cultural.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado, o servidor que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade de São Paulo.

§ 2º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação, garantido o direito de voto.

Artigo 3º - A eleição a que se refere o "caput" do artigo 1º da presente Portaria será presidida pela Prof. Dr. Dietrich Schiel, auxiliado pelas servidoras Rosana Manholer e Giuliana Carla C. Soares da Silva.

Artigo 4º - Para preenchimento de 1 lugar no Conselho Deliberativo (CD) do Centro de Divulgação Científica e Cultural, será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o candidato que obtiver o maior número de votos após o primeiro colocado.

Parágrafo único - Quando houver necessidade de se dirimir casos de empate, aplicar-se-á as disposições do artigo 235 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - Na eleição a que se refere a presente portaria, cada eleitor poderá votar em apenas um nome.

Artigo 6º - Realizar-se-á o processo eleitoral mediante a observância das seguintes normas:

I - registro prévio dos candidatos através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Divulgação Científica e Cultural, acompanhado de atestado comprobatório das exigências a que se referem os o artigo 2º e parágrafos, passado pela Seção de Pessoal do CDCC;

II - identificação de cada votante e registro de seu nome na lista de votação;

III - apuração imediata do pleito, após o término da votação;

IV - encaminhamento à Secretaria do CDCC, até às 17h30min, do dia do pleito;

V - proclamação, pelo Diretor do resultado da eleição.

§ 1º - A Secretaria do CDCC receberá, individualmente, até às 12 horas do dia 7/12/2006, as inscrições dos candidatos.